



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SEDE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Diretoria de Arranjos Produtivos Locais e Cooperativismo

Processo SEI nº 1220.01.0001058/2025-73

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025**  
**FEIRA 34ª EXPOCACHAÇA, 18ª BRASILBIER E 3ª MINAS + DOCE**  
**DE 07 A 09 DE AGOSTO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE, nos termos da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 16.296, de 01 de agosto de 2006, assim como do Decreto Estadual nº 48.678, de 30 de agosto de 2023, e da Resolução de Comissão Especial de Seleção nº 22/2025 e demais legislações aplicáveis ao objeto, torna público o Edital de Chamamento Público Nº 07/2025 e convida os microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, agroindústrias familiares, empreendimentos familiares rurais, associações e cooperativas do setor de fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas, para seleção de interessados em participar da feira 34ª Expocachaça, 18ª Brasilbier e 3ª Minas + Doce, promovido pela Brasil Spirit Eventos Ltda, que acontecerá no Center Minas Expo Belo Horizonte -MG, do dia 07 a 09 de agosto de 2025, para exposição e venda de produtos e serviços ligados ao tema da feira conforme regras constantes neste Edital.

**SUMÁRIO**

[DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA](#)

[DAS VAGAS](#)

[DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E OBSERVAÇÕES](#)

[DAS INSCRIÇÕES](#)

[DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E PRAZOS PARA RECURSO](#)

[DA HABILITAÇÃO](#)

[DA REVOGAÇÃO DO EDITAL](#)

[DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA](#)

[DAS DISPOSIÇÕES FINAIS](#)

**ANEXOS**

[ANEXO I - MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#)

[ANEXO II - FORMULÁRIO - INFORMAÇÕES DOS PRODUTOS](#)

[ANEXO III - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO](#)

[ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO](#)

[ANEXO V - CRONOGRAMA](#)

**1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

1.1. O presente edital tem por finalidade selecionar microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, agroindústrias familiares, empreendimentos familiares rurais, associações e cooperativas, as vagas serão destinadas a produtores de fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas.

1.2. Serão oferecidas 12 (doze) vagas no total, deste que possua um dos pré-requisito a seguir;

1.2.1. Empresa que faça parte do APL de Cachaças de Alambique de Salinas;

- 1.2.2. Tenha participado do Projeto - Circuito Mineiro de Oportunidades e Negócios - CMON; e
- 1.2.3. Produtores com certificação - Certifica Minas Cachaça.
- 1.3. Para a ocupação de estandes que serão fornecidos gratuitamente de forma compartilhada e intransferível em tendas na 34ª Expocachaça, 18ª Brasilbier e 3ª Minas + Doce, que acontecerá no Center Minas Expo Belo Horizonte-MG, do dia 07 a 09 de agosto de 2025.

## 2. DAS VAGAS

- 2.1. São oferecidas **12 (doze) vagas**, destinadas para (microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, agroindústrias familiares, empreendimentos familiares rurais, associações e cooperativas) deste que se enquadre em um dos requisitos a seguir, conforme anexo VI deste edital.
- 2.2. **Da distribuição das vagas:**
- 2.3. **01 (uma) Vaga** para a Associação dos Produtores Artesanais de Cachaça de Salinas - APCAS, (Tenda individual);
- 2.4. **01 (uma) Vaga** para a Associação dos Produtores Artesanais de Cachaça da Região Calcaria, (Tenda individual);
- 2.5. **04 (quatro) Vagas** para a empresas que fazem parte do APL de Cachaças de Alambique de Salinas (sendo 02 tendas, 02 expositores em cada. Espaço será compartilhado), a empresa precisa ter o seguinte CNAE;
- 2.5.1. CNAE: 11.11-9/01 Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas.
- 2.5.2. CNAE: 16.23-4 Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
- 2.5.3. CNAE: 01.13-0 - Cultivo de cana-de-açúcar;
- 2.6. **06 (seis) Vagas** de ampla concorrência para os produtores que tenha o seguinte pré-requisito;
- 2.6.1. Produtores de cachaça que tenha participado do Projeto Circuito Mineiro de Oportunidades e Negócios - CMON, que é um projeto de promoção de acesso de micro e pequenas Empresas (MPEs) a mercado.
- 2.6.2. Produtores com certificação 'Certifica Minas Cachaça' que é o Programa de Certificação de Produtos Agropecuários e Agroindustriais do Estado de Minas Gerais com a finalidade de assegurar a qualidade dos produtos agropecuários e agroindustriais produzidos no Estado e a sustentabilidade de seus sistemas de produção. (3 tendas, 02 expositores em cada, espaço será compartilhado).
- 2.6.3. **DO ESPAÇO - STANDS**
- 2.6.4. Área total disponibilizada: Locação do Espaço de 34m2 (espaço 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 47 A totalizando 34 m²). Serão 7 tendas - 14 banquetas 02 pra cada um dos estandes, 13 placas 02 para cada, 01 tenda para (Apacs) pq uma tenda é só pra associação e as demais com duas placas
- 2.7. Cumpre mencionar que o valor para participação da referida feira, será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E OBSERVAÇÕES

- 3.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) concorrerá a um espaço para exposição a 34ª Expocachaça, 18ª Brasilbier e 3ª Minas + Doce, promovido pela Brasil Spirit Eventos Ltda, que acontecerá no Center Minas Expo em Belo Horizonte-MG, do dia 07 de agosto a 09 de agosto de 2025, para comercialização do seus produtos, e deverá cumprir as seguintes condições:
- 3.2. Ser microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, agroindústrias familiares, empreendimentos familiares rurais, associações e cooperativas e possuir um dos pré-requisito a seguir;
- 3.2.1. Empresa que faça parte do APL de Cachaças de Alambique de Salinas;
- 3.2.2. Tenha participado do Projeto - Circuito Mineiro de Oportunidades e Negócios - CMON; e
- 3.2.3. Produtores com certificação - Certifica Minas Cachaça.
- 3.3. Tenha disponibilidade para viajar ou enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos durante o evento;
- 3.4. A ocupação do espaço obedecerá a proporcionalidade e limitação de vagas estabelecida no item 1.2 deste Edital.
- 3.5. O interessado deverá preencher o **Formulário de Inscrição** presente no endereço eletrônico: Link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdUPkai3YHFfaYiRI9exQa7V0PcS8a5VWQSi2RkXvsnyfuTa0w/viewform?usp=header>
- 3.6. Cada proponente deverá encaminhar todos os documentos exigidos para a inscrição e avaliação do edital, sob pena de desclassificação imediata pela Comissão Especial de Seleção, designada por meio da Resolução SEDE Nº 22 de 15 de maio de 2025.
- 3.7. **As despesas referentes a hospedagem, alimentação, traslados, passagens e transporte dos produtos, durante todo o evento devem ser custeadas pelo expositor ou cooperativa de produção selecionados no presente chamamento público.**
- 3.8. **DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO.**
- 3.9. Somente será aceito 01 (uma) inscrição por Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), do setor de Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas.
- 3.10. **DOCUMENTOS OBRIGÁTORIOS.**
- 3.11. Preenchimento do formulário disponível em link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdUPkai3YHFfaYiRI9exQa7V0PcS8a5VWQSi2RkXvsnyfuTa0w/viewform?usp=header>

[usp=header](#).

- 3.11.1. O(A) candidato(a) deverá apresentar os seguintes **documentos indispensáveis e obrigatórios**:
- 3.11.2. inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)
- 3.11.2.1. no caso dos microempreendedores individuais, apresentação de certificado de condição de microempreendedor individual, emitido no endereço eletrônico “[Portal do Empreendedor](#)”;
- 3.11.2.2. cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal do empreendimento;
- 3.11.2.3. certificado de participação em curso ou seminários de treinamento sobre técnicas de venda e/ou fornecimento para rede varejista ou equivalente, por instituições reconhecidas.
- 3.11.3. formulário de informações dos produtos, devendo-se destacar no informativo (foto ou outro meio congênere) o detalhamento e características do acabamento da peça, com pontos de junção, costura ou cola, assim com as informações da origem da matéria-prima e outros, **Anexo II deste Edital**;
- 3.11.4. **Dos candidatos do projeto CMON**
- 3.11.4.1. Para fins de comprovação da participação no Circuito Mineiro de Oportunidades e Negócios – CMON, será verificado se o CNPJ proponente participou de, ao menos, uma feira e de atividade de capacitação vinculadas ao referido projeto.
- 3.11.4.2. A verificação será realizada pela equipe da Diretoria de Promoção ao Pequeno Negócio e Empreendedorismo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (SEDE-MG), unidade responsável pela coordenação do projeto, por meio da confirmação do CNPJ nas listas de presença e registros oficiais das ações promovidas.
- 3.11.5. **Dos Candidatos com Certificação 'Certifica Minas Cachaça'**
- 3.11.5.1. Apresentar o certificado do programa 'Certifica Minas Cachaça' ou certificado emitido pelo IMA emitido pelo Instituto Mineiro de Agropecuária.
- 3.12. tenha disponibilidade para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento, caso não resida na cidade onde será realizada a feira.
- 3.12.1. As inscrições deverão ser enviadas em arquivo único, em versão PDF, imagens, fotos e documentos em outra versão serão desclassificados.
- 3.12.2. **Todos os documentos bem como anexos deste edital, deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição no formato PDF, em boa resolução.**
- 3.12.3. Documentos ilegíveis serão desclassificados.
- 3.12.4. Não poderão participar da presente Chamada Pública os empresários, sociedades empresárias, agricultores, empreendedores e organizações de agricultores familiares que possuam como controladores, diretores, responsáveis técnicos ou cooperados, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado do Governo do Estado de Minas Gerais ou que tenham tido vínculo há menos de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste Edital.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **06 de junho de 2025 a partir das 09:00h, ao dia 23 de junho de 2025, até às 20h00min.**
- 4.2. **A inscrição do(a) candidato(a) somente será habilitada após a análise da documentação apresentada, conforme estabelecido no Item 3 deste edital.**
- 4.3. O candidato terá o prazo de 03 dias, após o término do período de inscrição para encaminhar documentação complementar ou faltante.
- 4.4. A inscrição deverá ser feita, preferencialmente, através do preenchimento do formulário **disponível em link: [Formulário de Inscrição](#)**, e os documentos deverão ser anexados em **arquivo único, em versão PDF**. Toda inscrição concluída receberá confirmação de envio no ato da inscrição.
- 4.5. Em caso de eventualidade de acesso ao formulário, o candidato poderá enviar a documentação de inscrição bem como os anexos necessários, via e-mail, [diretoriaaplcoop@ca.mg.gov.br](mailto:diretoriaaplcoop@ca.mg.gov.br) ou procurar a associação comercial para que realize a sua inscrição.
- 4.6. **ATENÇÃO: Caso não receba a confirmação, entre em contato com a Diretoria de Arranjos Produtivos Locais, por meio de mensagem escrita, que deverá ser enviada no WhatsApp (31) 3915-7046 ou telefone Institucional (31) 3915- 4987 ou no e-mail [diretoriaaplcoop@ca.mg.gov.br](mailto:diretoriaaplcoop@ca.mg.gov.br).**
- 4.7. Demais dúvidas e questionamentos deverão ser feitos diretamente no endereço eletrônico: [diretoriaaplcoop@ca.mg.gov.br](mailto:diretoriaaplcoop@ca.mg.gov.br).

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E PRAZOS PARA RECURSO

##### 5.1. ETAPA DE SELEÇÃO

- 5.2. A seleção dos Candidatos será efetuada em 03 (três) etapas: (i) inscrição; (ii) avaliação; (iii) habilitação/classificação, a ser realizada pela Comissão Especial de Seleção, nomeada via Resolução nºxx/2025, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, para este fim, para posterior participação, de forma gratuita, no evento.
- 5.2.1. Etapa 1 – Inscrição: Preenchimento do formulário de inscrição;
- 5.2.2. Etapa 2 – Avaliação: Consistirá da análise e conferência dos documentos entregues, conforme o item 3.8 deste

edital e distribuição da pontuação dos itens constantes no Anexo III - dos Critérios de Pontuação.

5.2.3. Etapa 3 – Habilitação: Consistirá no julgamento e divulgação da ordem de classificação.

5.2.4. Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação das propostas a maior nota no quesito:

5.2.5. Referente ao primeiro item de avaliação (**constante no Anexo II**);

5.3. Maior nota no quesito Tempo de mercado (data de abertura);

5.4. Maior nota no quesito Participação em curso ou seminário sobre técnicas de venda e/ou fornecimento para rede varejista ou equivalente; e

5.4.1. como critério final de desempate, ordem cronológica de inscrição.

5.5. Após o período de inscrições, conforme o **cronograma Anexo V deste Edital**, terá início o processo de seleção, que será realizado pela Comissão Especial de Seleção, constituída através da Resolução nº 22/2025, instituída pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais para este fim, encarregada de avaliar toda a documentação, de acordo com os critérios e pontuações constante no **Anexo III deste Edital**.

5.6. Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a Comissão Especial de Seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.

5.7. No dia 26 de junho de 2025 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos interessados selecionados, que será exibida no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, por meio do link: <https://desenvolvimento.mg.gov.br/>.

5.8. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico se reserva ao direito de convidar microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, agroindústrias familiares, empreendimentos familiares rurais, associações e cooperativas, na ocorrência dos seguintes casos:

5.8.1. Quando não houver inscrições suficientes para ocupar as vagas disponíveis;

5.8.2. Quando as inscrições recebidas não cumprirem as exigências descritas neste edital e seus Anexos; e

5.8.3. Quando os produtos a serem comercializados não atingirem critérios de qualidade e contextualização com a proposta do espaço.

5.8.4. No caso de desistência ou da não confirmação de participação via e-mail, em até 02 (três) dias úteis após a publicação da listagem definitiva dos selecionados, o(a) candidato(a) selecionado(a) será substituído(a) pelo(a) candidato(a) que se classificou na sequência da ordem da pontuação da lista de remanescentes.

5.8.5. Os fornecedores convocados da lista de remanescentes, tem o prazo de 1(um) dia após o contato da Comissão Especial de Seleção, para confirmar a sua participação no evento.

5.9. Em caso de desistência por parte do fornecedor nos 4 (quatro) dias antes da realização do evento, a empresa deverá apresentar justificativa à Comissão Especial de Seleção, que avaliará sua plausibilidade. Caso a justificativa não seja considerada adequada, a empresa poderá ser desclassificada de futuras participações em eventos vinculados ao APL.

5.10. Os critérios para que essas empresas sejam convidadas, nos casos previstos no item 5.8 são: Possuir Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), e cumprir demais requisito em conformidade com o evento e critérios de classificação deste edital.

5.11. As empresas que não ultrapassem o limite de receita bruta anual definido no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com registro e atuação no Estado de Minas Gerais, disponibilidade de enviar representantes para participar da feira e atender os critérios de seleção detalhados neste Edital.

5.12. Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e/ou por whatsapp pelos integrantes da Comissão Especial, além de terem seus nomes divulgados no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, [Site: SEDE-MG](http://SEDE-MG).

5.13. O resultado de cada etapa de seleção será publicado no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais por meio do link: <https://desenvolvimento.mg.gov.br/inicio/editais>.

#### 5.14. RECURSOS

5.15. Os recursos contra a lista provisória de selecionados deverão ser apresentados, por e-mail, no endereço [diretoriaaplcoop@ca.mg.gov.br](mailto:diretoriaaplcoop@ca.mg.gov.br), no prazo de 05 (cinco) dias da data da divulgação da lista provisória, a saber, no período de 26 de junho a 02 de julho de 2025.

### 6. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL

6.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais se resguarda no direito de revogar o presente procedimento de Chamamento Público, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, o qual será disponibilizado no site oficial desta Secretaria de Estado <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editais>, para conhecimento.

6.2. A eventual revogação ou anulação será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em observância aos princípios administrativos da publicidade e transparência.

6.3. Eventual revogação não gerará direito a indenização ou qualquer tipo de reparo financeiro aos interessados participantes, conforme previsto no art. 19 do Decreto Estadual nº 48.745/2023.

### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, declaro que as despesas cujo o objeto é a locação de stands na feira 34ª Expocachaça, 18ª Brasilbier e 3ª Minas + Doce, apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com base na Lei Orçamentária Anual nº 25.124, de 30/12/2024 e na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 2000, que esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE possui disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas.

7.2. A despesa será custeada pela dotação orçamentária: 1221.22.661.132.1072.0001 - 33903919 - Fonte 0.32.1, tendo esta saldo suficiente para cumprir o valor total de R\$ 30.000,00 [Trinta mil reais].

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Não será permitida a presença, dentro do estande e durante a realização do evento, de pessoas menores de 18 (dezoito) anos acompanhando os expositores.

8.2. Não será permitido que o candidato selecionado, adquira outro stand na feira além do que está sendo ofertado por essa secretaria.

8.3. Não é permitido que o candidato selecionado, transfira, ceda ou compartilhe o seu espaço com outros que não tenha participado do processo de seleção neste edital.

8.4. É proibido que o candidato faça locação do seu espaço destinado a exposição do seus produtos para qualquer fim, ou comercialize produto e serviço que não seja os que estão caracterizado como APL.

8.5. Após a realização da 34ª Expocachaça, 18ª Brasilbier e 3ª Minas + Doce, os produtos que não foram comercializados deverão ser recolhidos do local do evento, de acordo com as orientações da da promotora do evento.

8.6. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital em caso de identificação de irregularidade ou ilegalidade, sendo necessário protocolar o pedido até 05 (cinco) dias corridos antes da data de encerramento das inscrições, devendo a Comissão Especial de Seleção julgar e responder ao pedido de impugnação em até 02 (dois) dias úteis.

8.7. Os pedidos de esclarecimentos ou recursos contra a lista provisória poderão ser realizados por qualquer candidato(a) inscrito(a) neste certame, e deverão ser enviados, por escrito, por meio do e-mail [diretoriaaplcoop@ca.mg.gov.br](mailto:diretoriaaplcoop@ca.mg.gov.br).

8.8. Não serão aceitos recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora dos prazos especificados neste Edital e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente para responder pelo artesão ou entidade representativa.

8.9. A falta de manifestação imediata e motivada importará na preclusão dos direitos de recurso, impugnações ou pedidos de esclarecimentos.

8.10. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais não se responsabiliza por erros técnicos e operacionais no preenchimento do formulário de inscrição.

8.11. Os recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos e suas respectivas respostas serão disponibilizados no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editais>.

8.12. A inscrição implica o conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

8.13. O(A) candidato(a) é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, assim como dos documentos apresentados para o presente Edital. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará o imediato cancelamento da inscrição daquele(a) que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado(a), a sua desclassificação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.14. A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pela SEDE, obrigando-se ela a tratar os dados do(s) Participante(s) que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade;

8.15. Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se a SEDE, a executar os seus trabalhos e tratar os dados do(s) Participante(s), respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação;

8.16. A SEDE obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados do(s) Participante(s) por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo. (art. 50, LGPD);

8.17. Eventuais dados coletados pela SEDE, serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no artigo 16, inciso I, da Lei Geral de Proteção de Dados;

8.18. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.

8.19. Consideram-se partes integrantes e indivisíveis deste Edital quaisquer condições que estiverem inclusas em seu formulário de inscrição presente no endereço <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editais>, bem como os anexos I, II, III, IV e V.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2025.

9. ANEXO I - MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025

**MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

O interessado deverá preencher o Formulário de Inscrição presente no endereço eletrônico,

Link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdUPkai3YHFaYiRI9exQa7V0PcS8a5VWQSi2RkXvsnyfuTa0w/viewform?usp=header>

Evento: 34ª Expocachaça, 18ª Brasilbier e 3ª Minas + Doce, promovido pela Brasil Spirit Eventos Ltda, que acontecerá no Center Minas Expo Belo Horizonte - MG, do dia 07 a 09 de agosto de 2025.

Nome da empresa:	
CNPJ:	
Nome do Representante Legal:	
CPF:	
Nome do Expositor	
RG e CPF:	
Telefone Celular (WHATSAPP) (xx) xxxx-xxxx	
Telefone fixo (xx) xxx-xxx	
E-mail:	
Município:	
Apresentação do produto	(embalagem, código de barras rótulo, etiqueta, etc.)
Consciência ambiental	(utilização de materiais reciclados e/ou aproveitamento e valorização do modo de vida sustentável)
Porte/Tipo de empreendimento	Empresa de Pequeno Porte – EPP
	Microempresa – ME
	Microempreendedor Individual – MEI
	Produtor Rural
	Cooperativa ou associação
Tempo de mercado (Data de abertura)	Menos de 5 anos
	Entre 5 a 10 anos
	Mais de 10 anos
Participação em curso ou seminário sobre técnicas de venda e/ou fornecimento para rede varejista ou equivalente.	Sim
	Não
Empresa faz parte do APL - APL Cachaça de Alambique de Salinas	Sim
	Não
Participação como expositor de feiras em estandes cedidos por meio do Circuito Mineiro de Oportunidades e Negócios - CMON	Sim
	Não
Empresa possui o certificado 'Certifica	Sim

**10. ANEXO II - FORMULÁRIO - INFORMAÇÕES DOS PRODUTOS****ANEXO II****DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2025****FORMULÁRIO - INFORMAÇÕES DOS PRODUTOS**

1. Caso possua fotos da sua produção artesanal em redes sociais insira o link do seu instagram, facebook, youtube ou site. Link: XXXXX
2. Fotos da sua produção, envie no mínimo três e no máximo 10 fotografias (detalhamento e características do acabamento da peça, com pontos de junção, costura ou cola, assim com as informações da origem da matéria-prima e outros)  Ex:  Foto 01:    Foto 02:    Foto 03
3. Relacione os produtos que pretendem comercializar no evento:
4. Capacidade de produção mensal: Ex: de xxx a peças.
5. Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou reaproveitamento de resíduos, bem como outras formas de valorização do modo de vida sustentável).  Quais:
Atenção: Todos os produtos devem estar com etiqueta de preço.

**11. ANEXO III - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO****ANEXO III****DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025****DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no Anexo V, terá início o processo de seleção, que será realizado por uma comissão instituída pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, **Resolução nº 22 de de 14 de maio de 2025.**

Nº	ITEM DE AVALIAÇÃO	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>CRITÉRIOS MERCADOLÓGICOS</b>			
01	<b>Apresentação do produto</b>	(embalagem, código de barras rótulo, etiqueta, etc.)	10
02	<b>Consciência ambiental</b>	(utilização de materiais reciclados e/ou aproveitamento e valorização do modo de vida sustentável)	10
<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE RELATIVO A CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA OU INSCRIÇÃO NO CAF</b>			

03	<b>Porte/Tipo de empreendimento</b>	Empresa de Pequeno Porte – EPP	8
		Microempresa – ME	8
		Microempreendedor Individual – MEI	8
		Produtor Rural	9
		Cooperativa ou associação	10
04	<b>Tempo de mercado (Data de abertura)</b>	Menos de 5 anos	10
		Entre 5 a 10 anos	8
		Mais de 10 anos	6
05	<b>Participação em curso ou seminário sobre técnicas de venda e/ou fornecimento para rede varejista ou equivalente.</b>	Sim	5
		Não	0
06	<b>Empresa faz parte do APL - APL Cachaça de Alambique de Salinas</b>	Sim	10
		Não	0
07	<b>Participação como expositor de feiras em estandes cedidos por meio do Circuito Mineiro de Oportunidades e Negócios - CMON</b>	Sim	10
		Não	0
08	<b>Empresa possui o certificado 'Certifica Minas Cachaça'</b>	Sim	8
		Não	0
Total de Pontos			120

12. ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO

**ANEXO IV**

**DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025**

**MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**TERMO DE COMPROMISSO – PESSOA JURÍDICA**

1) Eu DECLARO, ser representante legal e possuir poderes para autorizar que a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS– SEDE, divulgue, exiba em público ou materiais informativos, os produtos que serão expostos na **34ª Expocachaça, 18ª Brasilbier e 3ª Minas + Doce**, promovido pela **Brasil Spirit Eventos Ltda**, que **acontecerá no Center Minas Expo Belo Horizonte-MG, do dia 07 a 09 de agosto de 2025**, para fins publicitários ou educacionais.

2) Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – SEDE, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais

3) Comprometo-me a cumprir às disposições previstas no Edital de Chamamento Público N° 07/2025, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais. E assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

3.1) Regularidade perante aos órgãos de controle e fiscalização.

3.2) Os Produtos sujeitos à exposição e comercialização são oriundos de produção própria, desenvolvida no Estado de Minas Gerais.

4) Assumo, estar ciente que:

4.1) os produtos serão expostos em espaço compartilhado em 05( cinco) estandes.

4.2) os produtos NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS em caso de dano ou furto, durante o período do evento. Portanto, não há ônus à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro dos produtos durante o trajeto, assim como para o período de exposição e comercialização das mesmas;

4.3) todas os produtos que estarão em exposição para a comercialização devem ser etiquetadas com os preços de venda.

4.4) declaro, ainda, estar apto(a) a ser contemplado(a) pelo Edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

5) Concordo que em observância à Lei nº 13.709/18 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, autorizo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais a compartilhar os dados pessoais, caso seja necessário para prestação de contas e desenvolvimento de política pública, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização pelos dados.

6) Autorizo a inserir o meu número de WhatsApp no grupo de organização referente a feira **34ª Expocachaça, 18ª Brasilbier e 3ª Minas + Doce**, promovido pela **Brasil Spirit Eventos Ltda**, que **acontecerá no Center Minas Expo Belo Horizonte-MG, do dia 07 a 09 de agosto de 2025**.

SIM, CONCORDO COM TODOS OS TERMOS ACIMA.

**13. ANEXO V CRONOGRAMA**

**ANEXO V**

**DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N°07/2025**

**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>PRAZO</b>

Data da publicação do Edital de Chamamento Público	06/06/2025	1 dia
Prazo para impugnar o edital	06 a 12/06/2025	5 dias úteis
Prazo para esclarecimentos	13 a 14/06/2025	2 dias úteis
<b>Início das Inscrições</b>	<b>06/06/2025</b>	<b>17 dias</b>
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação.	23/06/2025	<b>18 dias</b>
Análise e avaliação dos formulários	24 a 25/06/2025	2 dias
<b>Divulgação da lista provisória</b>	<b>26/06/2025</b>	<b>1 dia</b>
Prazo para encaminhamento de recurso contra a lista provisória da seleção.	26/06 a 02/07	5 dias úteis
Análise e avaliação de Recursos	03 a 05/07/2025	3 dias úteis
<b>Divulgação da lista definitiva da seleção</b>	<b>07/07/2025</b>	<b>1 dia</b>
<b>Reunião preparatória para início das atividades referentes a 34ª Expocachaça, 18ª Brasilbier e 3ª Minas + Doce.</b>	14/07/2025	<b>1 dia</b>

14.

**VAGAS****ANEXO VI - DAS****ANEXO V****DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2025****DAS VAGAS**

<b>DAS VAGAS</b>			
<b>Quantidade de Tenda</b>	<b>Vagas</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO</b>	
1	1	Individual	Associação dos Produtores Artesanais de Cachaça de Salinas - APCAS
1	1	Individual	Associação dos Produtores Artesanais de Cachaça da Região Calcaria
2	4	Compartilhada	Façam parte do APL de Cachaças de Alambique de Salinas
3	6	Compartilhada	Participa do Projeto Circuito Mineiro de Oportunidades e Negócios - CMON ou possui certificação 'Certifica Minas Cachaça'
Total: 7	Total: 12	-	-

**Rodrigo Sampaio Melo**

Subsecretário de Estado de Liberdade Econômica e Empreendedorismo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Sampaio Melo, Subsecretário(a)**, em 04/06/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **113526121** e o código CRC **A33DB673**.